

TERMO DE APOSTILAMENTO № 04, AO CONTRATO № 052/2016

PROCESSO № 50500.233709/2016-01 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 052/2016 PREGÃO ELETRÔNICO № 028/2016

Contratada: OI S.A. "Em Recuperação Judicial", CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, na modalidade Longa

distância Nacional (LDN).

Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2021

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 052/2016 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº 052/2016, a partir de 16 de dezembro de 2020, conforme detalhado a seguir:

A partir de 16 de dezembro de 2020.

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 52/2016	Índice de Serviços de Telecomunicações - IST / ANATEL
Índice acumulado referente ao período de dezembro/2019 a dezembro/2020	9,3054 %
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no contrato	9%
Impacto no valor global (*)	8,9806 %

^{*} Decorrente do arredondamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários.

2. **DO VALOR**

2.1. Com o Reajuste, **a partir de 16 de dezembro de 2020**, o valor anual do Contrato nº 052/2016 passará de R\$ 173.827,20 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para **R\$ 189.438,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais),** de acordo com a planilha (7807622), conforme anexo.

3. DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa decorrente está estimada em R\$ 16.217,89 (dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-58, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269, sendo:
 - o valor de **R\$ 650,45 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos),** referente ao período de 16 a 31 de dezembro de 2020; e
 - o valor de R\$ 15.567,44 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2021.

- 3.1.1. Para cobertura da despesa no exercício de 2020, consta saldo nas Notas de Empenho, inscritas em Restos a Pagar:
 - 2020NE800149 e 2020NE801050 SEDE;
 - 2020NE800036 URRS;
 - 2020NE800038 URSC.
- 3.1.2. Para cobertura da despesa no presente exercício, consta saldo nas Notas de Empenho:
 - 2021NE000071- SEDE, Elemento de Despesa nº 339039-58, PTRES: 173865, FONTE: 0129039269;
 - 2021NE000069 URRS, Elemento de Despesa nº 339039-58, PTRES: 173865, FONTE: 0129039269;
 - 2021NE000070 URRS/URSC, Elemento de Despesa nº 339039-58, PTRES: 173865, FONTE: 0129039269.
- 3.2. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade 16 de dezembro de 2020.

4. **DA GARANTIA**

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Sétima, a fim de totalizar o valor de R\$ 9.471,90 (nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO JOSÉ MARRA Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

A PARTIR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

LOTE 01- TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN- PRI- LOCAL- REGIÃO II			
LOCALIDADES: ANEXO A			
VALOR GLOBAL DO LOTE 01			
ITEM	VALOR GLOBAL		
1.1- DISTRITO FEDERAL	162.582,00		
1.2- RIO GRANDE DO SUL	23.499,00		
1.3- SANTA CATARINA	3.357,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE I	189.438,00		

ITEM 1.1- ESTADO: DF					
SEDE: SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL- SCES, LOTE 10, TRECHO 03, PROJETO ORLA 8- BRASÍLIA- DF CEP: 70200-					
003					
SERVIÇO	Nº	TIPOS	QUANTIDADE MENSAL	TARIFA UNITÁRIA (POR	VALOR
1					

,					
			(MINUTOS OU UNIDADES)	MINUTO OU UNIDADE)	TOTAL MENSAL
CHANADAS	1.1.1	FIXO- FIXO	40.000	R\$ 0,0439	R\$ 1.756,00
CHAMADAS LOCAIS	1.1.2	FIXO- MÓVEL (VC-1)	25.000	R\$ 0,4717	R\$ 11.792,50
SUBTOTAL MENSAL					R\$ 13.548,50
OUTROS	1.1.3	ASSINATURA DE 01 LINK E1 DE 30 CANAIS	4	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
	1.1.4	ASSINATURA DDR PARA 100 RAMAIS	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 0,00	
TOTAL ANUAL				R\$ 162.582,00	

	ITEM 1.2- ESTADO: RS					
	URRS	S: AV. IPIRANGA, № 2897	, BAIRRO SANTANA, PORTO A	ALEGRE/RS, CEP 90610-001		
SERVIÇO	Nº	TIPOS	QUANTIDADE MENSAL (MINUTOS OU UNIDADES)	TARIFA UNITÁRIA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL	
CHAMADAS	1.2.1	FIXO- FIXO	7.000	R\$ 0,0439	R\$ 307,30	
LOCAIS	1.2.2	FIXO- MÓVEL (VC-1)	3.500	R\$ 0,4717	R\$ 1.650,95	
	SUBTOTAL MENSAL					
OUTROS	1.2.3	ASSINATURA DE 01 LINK E1 DE 30 CANAIS	1	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	
	1.2.4	ASSINATURA DDR PARA 100 RAMAIS	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 0,00		
TOTAL ANUAL				R\$ 23.499,00		

	ITEM 1.3- ESTADO: SC				
	URSC: RUA JÚLIO MULLER, 00244, BARREIROS, SÃO JOSÉ/SC, CEP 88110-090				
SERVIÇO	Nº	TIPOS	QUANTIDADE MENSAL (MINUTOS OU UNIDADES)	TARIFA UNITÁRIA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL
CHAMADAS	1.3.1	FIXO- FIXO	1.000	R\$ 0,0439	R\$ 43,90
LOCAIS	1.3.2	FIXO- MÓVEL (VC-1)	500	R\$ 0,4717	R\$ 235,85
	SUBTOTAL MENSAL				
OUTDOS	1.3.3	ASSINATURA DE 01 LINK E1 DE 30 CANAIS	1	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
OUTROS	1.3.4	ASSINATURA DDR PARA 100 RAMAIS	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 0,00	
TOTAL ANUAL				R\$ 3.357,00	



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, **Superintendente**, em 20/12/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento confer o código CRC **0746CF7B**. acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 9050370 e

Referência: Processo nº 50500.233709/2016-01

SEI nº 9050370